

ARRR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.									
CNPJ nº 04.727.938/0001-69									
Relatório da Diretoria									
Assis - SP, 02 de junho de 2025.									
Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, apresentamos os Balanços Patrimoniais e demais contas referentes aos exercícios encerrados em 31 de março de 2025.					A Diretoria				
Balanços patrimoniais em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)									
Ativo	Nota	Controladora				Consolidado			
		2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	7	51.376	68.152	95.889	85.016				
Aplicações financeiras	5	3.786	5	3.786	5				
Instrumentos financeiros derivativos	17	18.410	341.223	47	461				
Contas a receber	8	-	-	24.814	24.365				
Estoques	9	-	-	28.354	33.111				
Ativo biológico	11	-	-	164.327	158.809				
Tributos a recuperar	10	1.814	1.277	18.833	35.360				
Juros sobre capital próprio	22	14.461	14.461	14.461	14.461				
Outros ativos	16	-	-	62.696	6.350				
Total do ativo circulante		71.455	83.993	342.699	347.727				
Não circulante									
Realizável a longo prazo									
Mútuo com partes relacionadas	26	53.013	33.787	14.466	-				
Depósitos judiciais	20	-	-	1.668	1.215				
Tributos a recuperar	10	-	-	46.283	40.704				
Outros ativos				-	8				
Total do passivo não circulante		53.013	33.787	62.617	41.927				
Total do passivo		124.468	117.780	405.316	389.654				
Investimentos	12	408.180	341.223	47	461				
Imobilizado	12	530	596	399.673	316.762				
Direito de uso	14	-	-	490	586				
Total do ativo não circulante		461.723	375.606	566.958	447.811				
Total do ativo		533.178	459.599	908.654	790.538				
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.									
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)									
Em 31 de março de 2023	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Aserem	Lucros acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Lucro líquido do exercício		249.129	6.472	111.868	-	367.469	268	367.737	
Destinações		-	-	93.920	-	93.920	14.106	108.026	
Reserva legal	22b	-	-	4.696	(4.696)	-	-	-	-
A deliberar em Assembleia Geral	22c	-	-	83.871	(83.871)	-	-	-	-
Dividendos obrigatórios	22c	-	-	-	(5.353)	-	-	(5.353)	-
Distribuição a não controladores	22c	-	-	-	-	-	(14.003)	(14.003)	-
Juros sobre capital próprio	22c	-	-	(17.013)	-	(17.013)	-	(17.013)	-
Em 31 de março de 2024		249.129	11.168	178.726	-	439.023	371	439.394	
Lucro líquido do exercício						73.425	73.425	19.647	93.072
Destinações						-	-	-	-
Reserva legal	22b			3.671	(3.671)	-	-	-	-
A deliberar em Assembleia Geral	22b			65.569	(65.569)	-	-	-	-
Dividendos obrigatórios	22c			-	(4.185)	-	-	(4.185)	-
Distribuição a não controladores	22c			-	-	-	(19.562)	(19.562)	-
Em 31 de março de 2025		249.129	14.839	244.295	-	508.263	456	508.719	
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.									
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)									
1. Informações gerais: A RRB Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede social em Assis, Estado de São Paulo. Tem como objeto social e atividade preponderante a participação, direta ou indireta, nas empresas controladas mencionadas na Nota 2.2. A Companhia é controladora do Grupo Nova América ("Grupo"), que é composto pelas seguintes empresas: Nova América Terras Ltda. ("Terras"); Nova América Negócios Ltda. ("Negócios"); Nova América Agrícola Ltda. ("Taramá").									
(a) Impactos das mudanças contábeis e outros: As alterações do Grupo estão sujeitas aos riscos de dados causados por erros plurióticos (que podem ser causados por organismos vivos, como insetos e microrganismos), abióticos (como temperatura, irradiação e deficiência hídrica), incidentes acidentais e criminosos ou outras forças da natureza. Existem processos voltados ao monitoramento e mitigação desses riscos, através do controle de pragas, sistema de monitoramento de incêndios via satélite que informa focos em um raio de até 3 Km das áreas afetadas, combate a incêndio e ferramentas tecnológicas que auxiliam no levantamento de imagens para entender os impactos causados nas lavouras devido aos danos por estresses bióticos e abióticos que ocorreram durante o exercício. Historicamente, as condições climáticas podem causar volatilidade no setor sucroenergético e, consequentemente, no resultado operacional do Grupo, por influenciar diretamente aumentando ou reduzindo as colheitas. Além disso, os negócios do Grupo estão sujeitos a sazonalidade de acordo com o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar. Não há nenhum tipo de seguro contratado que cubra esses riscos. 2. Resumo das políticas contábeis materiais: As políticas contábeis significativas aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão detalhadas nas notas explicativas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. 2.1.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025: As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de abril de 2025: a) Alterações na norma IAS 1/CP 26 RI Apresentação das demonstrações contábeis: As alterações incluem as emendas à IAS 1 em janeiro de 2020 e em outubro de 2022. Nessas alterações esclareceram as seguintes pontas: "O direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término deste período." "Se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito a covenants, tais covenants devem ser avaliados em existência desse direito no final do período do relatório ou no momento de cumprir o covenant existindo no final do período do relatório ou no objeto"; A classificação de um passivo como circulante ou não circulante não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de postergar a liquidação; e "No caso de um passivo que possa ser liquidado, por opção da contraparte, pela transação dos instrumentos patrimoniais da entidade, tais termos de liquidação não afetam a classificação do passivo como circulante ou não circulante somente se a opção for classificada como instrumento patrimonial. b) Alterações na norma IFRS 16/CP 06 RI Arrendamento: Acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CP 47 para fins de contabilização como venda. Em 22 de setembro de 2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16, que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e leaseback (relocação). Antes das emendas, a IFRS 16 não continha requisitos de mensuração específicos para passivos de arrendamento que podem conter pagamentos variáveis de arrendamento decorrentes de uma transação de venda e relação. As alterações incluem requisitos de mensuração subsequentes de passivos de arrendamento a uma transação de venda e leaseback, o vendedor-locatário deve determinar "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revistos" de forma que o vendedor-locatário não reconheça qualquer valor do ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário. c) Alterações na IAS 7/CP 03 (RI) e IFRS 7/CP 04 (RI) em 25 de maio de 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e a IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidênciação. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. d) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. e) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. f) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. g) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. h) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. i) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. j) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. k) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. l) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. m) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. n) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. o) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. p) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. q) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. r) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. s) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. t) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. u) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. v) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. w) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. x) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. y) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. z) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. aa) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. ab) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. ac) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. ad) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. ae) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. af) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. ag) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. ah) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. ai) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. aj) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. ak) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. al) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. am) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. an) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. ao) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. ap) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. aq) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. ar) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. as) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. at) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. au) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. av) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. aw) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. ax) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. ay) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. az) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. ba) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. bb) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. bc) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. bd) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. be) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. bf) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. bg) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI) em 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 24 Apresentação das demonstrações contábeis e a IFRS 24 Apresentação das demonstrações contábeis. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou outros) e as demonstrações contábeis. bh) Alterações na IAS 24/CP 04 (RI) e IFRS 24/CP 08 (RI)									

RRB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ nº 04.727.938/0001-69

(c) **Risco de mercado - risco com taxa de juros:** Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia e suas controladas incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia e suas controladas monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de operação para sua proteção. As principais aplicações financeiras são representadas substancialmente por operações lastreadas por CDB, Indexados no CDI, efetuações com instituições financeiras de primeira linha e com características de alta liquidez e circulação no mercado. A Companhia e suas controladas não possuiu qualquer contrato com a finalidade de proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas. (d) **Risco de mercado - volatilidade no preço das commodities:** Esse risco é oriundo da possibilidade de o Grupo incorrer em perdas devido a flutuações nos preços de mercado dos produtos agrícolas. **4.2. Riscos associados a estratégia de proteção:** A utilização de instrumentos derivativos como estratégia de proteção reduz os riscos de mudanças nos fluxos de caixa decorrentes dos riscos de taxa de câmbio e preços de commodities, porém a variação no valor justo do instrumento tratado pode diferir da variação nos fluxos de caixa ou valor justo dos ativos passivos ou operações esperadas protegidas, como resultado de diversos fatores tais como, diferenças entre as datas de contratação, datas de liquidação, "spreads" dos ativos e passivos protegidos e as correspondentes pernas dos "swaps". A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos relacionados a contratos de Swap de taxa de juros que estão reconhecidos pelo valor justo no ativo e passivo na nota 17. **4.3. Gestão de capital (Consolidado):** O objetivo do Grupo ao administrar sua estrutura de capital é o de assegurar a continuidade de suas operações e financiar oportunidades de investimento, mantendo um perfil de crédito saudável e oferecendo retorno adequado a seus acionistas. A Companhia e suas controladas monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice representa a dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida total, por seu vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo) e instrumentos financeiros derivativos, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa, conforme demonstrado no balanço patrimonial. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de março de 2025 e 2024, estão demonstrados abaixo:

	Consolidado	
	2025	2024
Empréstimos e financiamentos	32.945	24.934
Instrumentos financeiros derivativos	2.572	(510)
Caixa e equivalente de caixa	(95.889)	(85.016)
Aplicação financeira	(3.786)	(5)
Dívida líquida	(64.158)	(60.597)
Total do patrimônio líquido	302.719	439.394
Capital total	444.561	378.797
Índice de alavancagem financeira - %	(14,4)	(16,0)

5. Instrumentos financeiros por categoria:					
	Controladora		Consolidado		Valor justo
	2025	2024	2025	2024	2025
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	51.378	68.152	95.889	85.016	-
Aplicações financeiras	3.786	-	3.786	-	-
Contas a receber	-	-	24.814	24.365	-
Depósitos judiciais	-	-	1.668	1.215	-
Mútuo com partes relacionadas	53.013	33.787	-	-	-
Outros ativos	16	98	6.689	5.350	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	711
	108.193	102.042	132.846	115.951	-
Passivos					
Fornecedores	10	90	46.646	19.750	-
Passivos de arrendamento	-	-	111.079	93.979	-
Dividendos a pagar	9.538	5.339	9.539	5.339	-
Outros passivos	15	7	371	468	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	32.945	24.934	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	2.572
	9.563	5.450	198.559	144.482	2,572

6. Caixa e equivalentes de caixa:					
	Controladora		Consolidado		Valor justo
	2025	2024	2025	2024	2025
Caixa e bancos	181	61	235	149	-
Aplicações financeiras	51.197	68.091	95.654	84.867	-
	51.378	68.152	95.889	85.016	-

As aplicações financeiras são representadas por Certificados de Depósito Interbancário - CDI, CDs prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor as quais são remuneradas, em média, por 101,6% (2024-101,1%) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. **7. Aplicações financeiras (Consolidado):** O montante de R\$ 3,786 em 2025 (2024 - R\$ 5) em demonstrações consolidadas, são representados por aplicações financeiras em fundos de investimentos remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI em, as quais são mantidas com a finalidade de atender a outros propósitos que não aos compromissos de caixa de curto prazo do Grupo e por este motivo, não são classificadas como "Caixa e equivalentes de caixa". **8. Receita e adiantamentos de cliente (Consolidado):** 24.906 24.457 Mercado interno (92) (92) Provisão para créditos de liquidação duvidosa 24.814 24.365 Os valores a receber possuem vencimentos inferiores a três meses e seu valor justo aproxima do valor contábil gravados em balanço patrimonial. Os pagamentos já realizados a curto prazo e a análise sobre esses títulos não revelou expectativas de perdas em montante superior ao valor já provisionado. Em 31 de março de 2025 e 2024, o Grupo não mantém nenhum título como garantia e as perdas esperadas com as contas a receber totalizam R\$ 92. A análise do vencimento das contas a receber de clientes é como segue:

	2025	2024
A vencer	24.546	24.264
Vencidas:		
Vencidas até 180 dias	266	101
Vencidas acima de 181 dias	24	92
	290	193
	24.906	24.457

Em 2024, os adiantamentos de clientes registrados no passivo circulante, no valor de R\$ 39.350 referem-se, substancialmente, a valores recebidos pela controladora Tarumá, conforme contrato de compra e venda antecipada de cana-de-açúcar firmado com o principal cliente em função da antecipação de pagamento pela entrega futura de 325.862 toneladas de cana-de-açúcar até a safra 2024/2025. O referido contrato também estabelece que a diferença entre o preço final da cana-de-açúcar entregue e o referido adiantamento será liquidado sem correções monetárias pela compradora no mês subsequente ao término do ano-safra. **9. Estoques (Consolidado):** Insumos 17.408 20.735 Grãos e cereais 4.772 2.622 Materiais diversos - peças e outros 5.054 4.035 Combustíveis e lubrificantes 1.425 1.017 Provisão para obsolescência 28.358 33.111

10. Tributos a recuperar (Consolidado):					
	2025	2024			
Circulante	6.972	9.850			
Impostos federais (IRPJ e IRRF)	2.102	3.871			
Impostos estaduais (ICMS, ILCOFINS e PIS) (i)	9.759	21.634			
Outros	-	5			
	18.833	35.360			

13. Imobilizado (Consolidado): (a) Movimentação do ativo imobilizado:											
	Móveis Máquinas			Veículos			Informações			Máquinas	
	Edifícios	utensílios	e equipamentos	Veículos	Informações	Máquinas	Pastagens	Terras	Imobilizações em andamento	Benefícios a longo prazo	Adiant. para aquisição de terras
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Custo											
Em 31 de março de 2023	3.873	7.306	5.455	83.597	2.684	-	-	-	20.976	1.925	358.709
Aquisições	-	609	755	1.149	327	-	-	-	3.850	569	698
Baixas	-	(1.052)	-	(1.344)	(116)	-	-	-	-	-	(4.962)
Transferência	-	1.822	-	(1.822)	734	-	-	-	-	(734)	-
Juros capitalizados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.537	3.537
Em 31 de março de 2024	3.873	8.685	4.388	84.136	2.895	-	-	-	3.890	21.545	432.872
Aquisições	-	79	216	8.590	190	-	-	-	3.136	781	1.036
Baixas	-	(72)	-	(2.149)	(2)	-	-	-	-	-	(8.046)
Transferência	-	-	-	-	1.192	-	-	-	-	(418)	-
Juros capitalizados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.192	503
Em 31 de março de 2025	3.873	8.692	4.602	92.426	3.085	-	-	-	6.608	22.744	433.520
Depreciação											
Em 31 de março de 2023	(1.778)	(4.378)	(2.273)	(51.146)	(2.030)	-	-	-	(8.875)	-	(223.082)
Depreciação do exercício	(193)	(717)	(262)	(6.208)	(330)	-	-	-	(671)	-	(33.674)
Em 31 de março de 2024	(1.971)	(4.288)	(2.535)	(56.048)	(2.247)	-	-	-	(9.546)	-	(256.756)
Depreciação do exercício	(116)	(687)	(307)	(6.863)	(279)	-	-	-	(740)	-	(33.351)
Baixas	-	72	-	2.149	-	-	-	-	-	-	8.043
Em 31 de março de 2025	(2.087)	(4.903)	(2.840)	(61.422)	(2.526)	-	-	-	(10.286)	-	(290.107)
31 de março de 2023	2.095	2.928	3.122	32.451	654	-	-	-	12.101	1.925	135.627
31 de março de 2024	1.902	3.497	1.853	28.088	648	-	-	-	3.890	11.999	176.116
31 de março de 2025	1.786	3.389	1.762	31.004	559	-	-	-	6.608	12.458	1.833
Taxas médias anuais de depreciação	2,50%	10%	10%	14%	33%	-	-	-	10%	10%	4%

(b) **Outras informações:** Em 31 de março de 2025, havia R\$ 5.157 (2024 - R\$ 9.992) em bens do ativo imobilizado gravados em balanço patrimonial. Os bens do ativo imobilizado, consistem em máquinas agrícolas e foram adquiridos a custo. Lavoura de cana-de-açúcar, correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar, sendo ela classificada como cultura permanente. A vida útil dos ativos imobilizados do Grupo, objeto de cálculo da depreciação reconhecida no resultado do exercício, é revisada em função da consonância com o Pronunciamento Técnico - CPC-27. Ativo Imobilizado. A administração do Grupo não identifica a necessidade de registro de provisão para redução desses ativos ao valor de recuperação em 31 de março de 2025 e 2024. **14. Direito de uso e passivos de arrendamento (Consolidado):** A taxa média ponderada de empréstimo incremental dos novos contratos aplicados nos passivos de arrendamentos em 31 de março de 2025 foi de 16,83% (2024 - 13,33%). Não se refere-se a arrendamentos de terras necessárias para realização das atividades operacionais do Grupo. Os quadros abaixo apresentam os efeitos no balanço patrimonial e em suas respectivas movimentações até 31 de março de 2025.

Ativos de direito de uso:					
	Parceria agrícola		Consolidado		Valor justo
	2025	2024	2025	2024	2025
Saldo em 31 de março de 2023	61.382	49.847	-	-	-
Renovação	523	-	-	-	-
Depreciação	(23.679)	-	-	-	-
31 de março de 2024	88.073	49.847	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2024	88.073	49.847	-	-	-
Renovação	40.945	-	-	-	-
Depreciação	(27.398)	-	-	-	-
31 de março de 2025	102.715	49.847	-	-	-

Passivo de arrendamento:					
	Parceria agrícola		Consolidado		Valor justo
	2025	2024	2025	2024	2025
Saldo em 31 de março de 2023	66.000	49.847	-	-	-
Adições	49.847	-	-	-	-
Renovações	523	-	-	-	-
Amortizações	(30.871)	-	-	-	-
Atualizações	8.480	-	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2024	93.979	49.847	-	-	-
Circulante	(15.146)	-	-	-	-
Não circulante	78.833	49.847	-	-	-
Em 31 de março de 2024	78.833	49.847	-	-	-
Adições	40.945	-	-	-	-
Renovações	1.095	-	-	-	-
Amortizações	(40.455)	-	-	-	-
Atualizações	15.513	-	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2025	111.829	49.847	-	-	-
Circulante	(17.506)	-	-	-	-
Não circulante	93.973	49.847	-	-	-

O saldo de passivo de arrendamento, é composto por: 2025 2024 Saldo passivo de arrendamento 169.231 141.318 (-) Ajuste a valor presente (58.152) (47.339) Saldo em 31 de março de 2025 111.079 93.979 O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo da provisão com arrendamento mercantil segue abaixo:

RRB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ nº 04.727.938/0001-69

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2025	2024
Não circulante		
Contribuições federais (CSLL, COFINS e PIS) (i)	43.517	35.017
Impostos estaduais (ICMS) (ii)	2.766	5.687
	46.283	40.704

(i) Em conformidade com as recentes jurisprudências e diretrizes dos órgãos reguladores em relação à depreciação de insumo na legislação brasileira, a controladora Tarumá realizou uma análise dos créditos de PIS e COFINS não aproveitados anteriormente, referente aos insumos utilizados na operação. Com o apoio de seus assessores jurídicos externos, a controladora Tarumá procedeu a uma avaliação e, após ajustar suas obrigações acessórias. Para assegurar a conformidade e mitigar o risco de litígios, a controladora Tarumá realizou uma provisão de contingência correspondente a 100% desse valor. (ii) Refere-se a crédito de imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS"), líquido de provisão para realização, oriundo das entradas de insumos e combustíveis, acumulado devido ao diferimento na venda da cana-de-açúcar. A controladora Tarumá está pleiteando parte junto à Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo autorizando para comercialização destes créditos com terceiro, sendo que o montante disponível no circulante está devidamente autorizado e a Administração optou por constituir uma provisão aproximadamente de 13% (2024 - 7%) para a redução do valor total desses créditos para cobrir eventual deságio na transferência desses para terceiros. A provisão para possibilidade de litígios em função de 2025 e 2024, monta R\$ 1.784, líquida suficiente para a administração da Companhia. **11. Ativos biológicos (Consolidado):** Os ativos biológicos do Grupo compreendem a cana-de-açúcar em pé para o abastecimento de matéria-prima na produção de açúcar e álcool de seus clientes e grãos (soja e milho). Em 31 de março de 2025, o Grupo possuía, entre áreas de terras próprias, arrendadas e parceria agrícola de cana em pé, 30.705 mil hectares (2024 - 27.736 mil hectares) de áreas de colheita. Os custos estimados para esse tipo de cultura contemplam: (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com Colheita, Transbordo e Transporte (CTT); (iii) custos de capital (equivalentes a arrendamento de terras e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. O cultivo da cana-de-açúcar é iniciado pelo plantio de mudas em terras próprias ou de terceiros e o primeiro corte ocorre após um período de 12 a 18 meses do plantio, quando a cana é cortada e a raiz ("soqueira") continua no solo. Após cada corte ou ano/safra, a soqueira tratada cresce novamente e produz em média seis safras. As terras próprias em que as lavouras estão plantadas e as "plantas portadoras", classificadas no ativo imobilizado, não integram o valor justo dos ativos biológicos. A movimentação dos ativos biológicos nos exercícios findos a 31 de março de 2025 e 2024 está abaixo demonstrada:

Cana-de-açúcar					
	2025		2024		Valor justo
	2025	2024	2025	2024	2025
Saldo contábil líquido					177.494
Em 31 de março de 2023					-
Adições			60.589	-	-
(-) amortização			(60.509)	-	-
Variação no valor justo			(18.765)	-	-
			158.809	-	-
Saldo em 31 de março de 2024			158.809	-	-
Saldo a custo			60.589	-	-
Saldo a valor justo			98.220	-	-
Saldo contábil líquido			158.809	-	-
Em 31 de março de 2024			158.809	-	-
Adições			60.524	-	-
(-) amortização			(60.589)	-	-
Variação no valor justo			5.583	-	-
			164.327	-	-
Saldo em 31 de março de 2025			164.327	-	-
Saldo a custo			60.524	-	-
Saldo a valor justo			103.803	-	-
Saldo contábil líquido			164.327	-	-
Em 31 de março de 2025			164.327	-	-

Área estimada de colheita Aumenta a premissa, aumenta o valor justo. 30.705 27.736 o valor justo. Produtividade média prevista Aumenta a premissa, aumenta o valor justo. 93 92 Quantidade açúcar total recuperável - ATR (kg/l) Aumenta a premissa, aumenta o valor justo. 135 136 o valor justo. Valor do kg de ATR (ii) Aumenta a premissa, aumenta o valor justo. 1,23 1,16 o valor justo. Taxa de desconto (i) (iv) 10,22% 5,82% valor justo (i) O volume de produção de cana-de-açúcar a ser cortada (produtividade), medida em toneladas, e o nível de concentração de açúcar - ATR foram estimados considerando a produtividade média projetada do canal por idade de corte; (ii) Os preços de venda são determinados com base no preço médio do quilô do ATR - Açúcar Total Recuperável, publicado pelo Conselho dos Produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo - CONSECANA na data da demonstração contábil; (iii) A produtividade é calculada por talhão de plantação, sendo que cada um possui uma especificidade em relação a solo, material genético, clima, etc.; e (iv) A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao custo médio de capital da Companhia, publicado pelo Conselho dos Produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo - CONSECANA em 31 de março de 2025 e 2024, não havia custo nas lavouras de soja e milho. **12. Investimentos:** (a) **Consolidado:** Em 31 de março de 2025 e 2024 o saldo de R\$ 463 refere-se a outros investimentos mantidos pela controladora Tarumá.

b) Controladora: Em 31 de março de 2025					
Informações sobre as controladas					
	Tarumá	Terras	Negócios	Total	
Participação no capital social	99,99%	99,99%	0,1%	-	-
Ativo da investida	761.444	74.314	4.830	-	-
Passivo da investida	409.237	17.905	706	-	-
Patrimônio líquido da investida	352.207	56.409	4.124	-	-
Lucro líquido do exercício	62.860	23.743	195	-	-
Quotas possuídas - em lotes de mil	121.999	47.389	5	-	-
Movimentação dos investimentos					
Em 31 de março de 2024	289.083	52.136	4	341.223	-
Distribuição não proporcional (21,c)	-	-	-	(19.562)	-
Resultado de equivalência patrimonial	62.798	23.721	-	86.519	-
	351.881	56.295	-	408.180	-
Em 31 de março de 2025	351.881	56.295	-	408.180	-

Em 31 de março de 2024					
Informações sobre as controladas					
	Tarumá	Terras	Negócios	Total	
Participação no capital social	99,99%	99,99%	0,1%	-	-
Ativo da investida	667.822	52.505	4.054	-	-
Passivo da investida	378.475	277	124	-	-
Patrimônio líquido da investida	289.347	52.228	3.930	-	-
Quotas possuídas - em lotes de mil	121.999	47.389	5	-	-
Movimentação dos investimentos					
Em 31 de março de 2023	277.513	53.604	4	331.121	-
Recebimento de distribuição de lucros	(50.000)	(12.808)	-	(62.808)	-
Resultado de equivalência patrimonial	78.648	23.721	-	102.369	-
Juros sobre capital próprio (21,d)	(17.013)	-	-	(17.013)	-
Resultado de equivalência patrimonial	78.583	25.343	-	103.926	-
Em 31 de março de 2024	289.083	52.136	4	341.223	